RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

Data: 27/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº.101 de 04/05/2000, fica estabelecido à programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 2.382/2024 de16/12/2024 para o Exercício Financeiro de 2025, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 29/01/2025 17:00:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente
Gestão 2025/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27/01/2025 - EDIÇÃO Nº. 546 - FLS.03

CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Estado do Paraná.
RESOLUÇÃO N.º 01/2025
ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2.025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA							
Ingresso - repasse Executivo	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
TOTAIS	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA						
Ingresso - repasse Executivo	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	549.000,00	6.500.000,00
TOTAIS	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**541.000,00**	**549.000,00**	**6.500.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2025
ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2025

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
	534.420,00	534.860,00	575.040,00	575.220,00	534.840,00	534.800,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	537.270,00	**6.500.000,00**
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	301.320,00	**3.600.000,00**
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS													
	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	**600.000,00**
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**80.000,00**
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS													
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	**300.000,00**
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR													
	1.300,00	1.740,00	1.920,00	2.100,00	1.720,00	1.680,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	**20.000,00**
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL													
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	**100.000,00**
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	**400.000,00**
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	**70.000,00**
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	**50.000,00**
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	**600.000,00**
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA													
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	**80.000,00**
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	**350.000,00**
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	**250.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA													
	534.420,00	534.860,00	575.040,00	575.220,00	534.840,00	534.800,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	534.710,00	537.270,00	**6.500.000,00**

Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO 01/2025

ANEXO III

METAS BIMETRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA							
Ingresso - Repasse Executivo	1.082.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.090.000,00	6.500.000,00
TOTAIS	**1.082.000,00**	**1.082.000,00**	**1.082.000,00**	**1.082.000,00**	**1.082.000,00**	**1.090.000,00**	**6.500.000,00**